



DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO I – Nº 0678 - Macaíba - RN, quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal
JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contratante: O Município de Macaíba, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura; Contratada: TCPAV - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato destinado a execução dos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. Fundamentação Legal: Art. 57, § 1º, II e IV, da Lei 8.666/93. Processo licitatório nº 001/2020. Modalidade: Tomada de Preços. Contratante: Alessandro Ricard Costa de Araújo Câmara – Secretário Municipal de Infraestrutura; Contratada: Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho – Sócio Administrador.

PORTARIA

PORTARIA Nº 340/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA,

Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 37. II do Texto Magno Brasileiro.

CONSIDERANDO o que dispõe o art.61, VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO finalmente a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º: Tornar sem efeito a Portaria nº 336/2021 - GP, que nomeou o senhor ADAUTO SOLINO BEZERRA NETO, inscrito no CPF sob o nº 017.758.354-13, para o cargo em comissão de GESTOR DE ENGENHARIA ELÉTRICA, símbolo CC.B, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 24 de fevereiro de 2021.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito

EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.
Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Sergio Silva do Nascimento

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba
Email: assemcom@macaiba.rn.gov.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA ADMINISTRATIVA 001/2021- CMM

Regulamenta os membros da Escola do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA, no uso de suas atribuições legais determina o seguinte.

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento da Escola do Legislativo;

Considerando que a busca pela qualificação profissional e pessoal é fundamental à Câmara Municipal de Macaíba/RN;

Considerando o determinado na Resolução nº 013/2019 que criou a Escola do Legislativo Municipal de Macaíba/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo informadas para o exercício das funções indicadas:

a) **Denilson Costa Gadelha** – Presidente da Escola do Legislativo;

b) **Igor Augusto Fernandes Targino** – Diretor;

c) **Ismarleide Fernandes Duarte** – Coordenação Pedagógica e de Projetos;

d) **Osmar Brito Silva** – Diretor Jurídico;

e) **Maria do Socorro de Araújo Carvalho** – Conselheira;

f) **Di Angeles Felipe da Rocha** – Conselheiro;

g) **Thiago Bernardo Xavier** – Conselheiro;

h) **Igor Augusto Fernandes Targino** – Conselheiro.

Art. 2º - A presente Portaria vale a partir de sua publicação.

Palácio Alfredo Mesquita Filho, em Macaíba, 19 de fevereiro de 2021.

Denilson Costa Gadelha
Presidente

PORTARIA Nº 002.08/2021-GP/CMM Macaíba/RN, 25 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaíba/RN no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as Recomendações do Comitê de Especialistas da Secretaria de Estado da Saúde Pública para o enfrentamento da pandemia pela CO-

VID-19, na qual sugerem a adoção de medidas que intensifiquem as medidas de restrição de circulação de pessoas, aglomerações e eventos, bem como as ações de vigilância;

CONSIDERANDO que Macaíba se encontra com a Taxa de Ocupação de Leitos Críticos acima de 80%, alertando para um possível colapso de leitos;

CONSIDERANDO que o período de incubação do vírus, conforme informações científicas, é de cerca de 14 (catorze) dias;

CONSIDERANDO o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, apontando para três cepas mais recentes, em circulação nos estados vizinhos, e potencialmente no Rio Grande do Norte, sugerindo aumento da transmissibilidade;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.347, de 30 de dezembro de 2020, que renovou o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus), e suas repercussões nas finanças públicas do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar a saúde dos Vereadores, Servidores da Câmara Municipal de Macaíba/RN, bem como a popu-

lação que busca a Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1. Determinar a suspensão dos atendimentos presenciais na Câmara Municipal de Macaíba/RN, tanto em seus setores administrativos, financeiros, jurídico, Procuradoria Comunitária, Gabinetes dos Vereadores e da Presidência, até o dia **11 de março** do corrente ano, salvo ulterior deliberação.

Parágrafo Primeiro – O expediente ocorrerá de for-

ma interna, de segunda a sexta das **08:00 as 12:00**.

Parágrafo Segundo – Fica determinado que as Sessões Ordinárias serão realizadas de forma virtual.

Parágrafo Terceiro – Fica determinado que as Sessões Solenes e eventuais Sessões Extraordinárias serão realizadas mediante convocação que será justificada pela Presidência da Casa quando da convocação para tal ato legislativo e segundo as determinações contidas na convocação, ficando suspensas as Audiências Públicas

segundo a data descrita no caput.

Parágrafo Quarto – As Sessões serão transmitidas por meio da página <https://www.facebook.com/cmmmacaiba/>

Publique-se e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas integralmente a Portarias anteriores.

Denilson Costa Gadelha
Presidente da Câmara Municipal de Macaíba

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha
Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
Vice-Presidente
Marijara Luz Ribeiro Chaves
1º Secretária
José Aroldo da Silva Costa
2º Secretário
Aluizio Silvio Soares
Ana Catarina Silva Borges Derio
Erika Patrícia Emídio da Silva
Igor Augusto Fernandes Targino
Ismarleide Fernandes Duarte
Jailson Alves de Brito
Jefferson Stanley da Silva
João Maria de Medeiros
José da Cunha Bezerra Macedo
Luiz Gonzaga Soares
Ricardo Francisco da Silva
Rita de Cássia de Oliveira Pereira
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto
Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN
Dr. Rivaldo Pereira Neto
Secretaria 3271-3797

Vara Criminal
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes
Dr. Felipe Luiz Machado Barros
Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal
Dra. Lilian Rejane da Silva
Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos
3271-6841

2ª Promotoria
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria
Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria
Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

WWW.MACAIBA.RN.GOV.BR